



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da  
Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br)

110

**“ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE N° 001/2014”**

**PROCESSO N.º 033/2014**  
**CARTA CONVITE N.º 001/14**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2014, às 14h15, no Plenário “Egberto Junqueira Ferreira” da Câmara Municipal, situada à Rua Dr Brandão, nº. 80, na cidade de Águas da Prata, sob a presidência da senhora Vilma Aparecida Nogueira do Carmo, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 022/14, para proceder à abertura dos Envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA e “PROPOSTA DE PREÇO” exigidos na Carta Convite nº. 001/14 o qual diz respeito à contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de licença de uso, atendimento e suporte técnico de softwares de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de Orçamento e Contabilidade Pública com atendimento ao Sistema **AUDES**P, Tesouraria, Atendimento a Lei Complementar 131/2009 (Transparência Pública), Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, conforme Anexo I do edital.

Foram convidadas 03 (três) Empresas, conforme comprovam os e-mails confirmando o recebimento dos Convites, bem como os ARs devidamente recebidos pelas empresas convidadas, havendo também a publicação no Quadro de Aviso e no Portal da Transparência no endereço [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br). Até o horário designado para o recebimento, 01(uma) Empresa apresentou os envelopes, sendo:

Empresa 01 - J.A. DE MENEZES INFORMÁTICA - ME

De acordo com a Comissão de Licitação, a Empresa apresentou os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, à licitação promovida pela Câmara Municipal, bem como Procuração constituindo o Sr. Edilson Francisco Calderane, portador do RG 18.897.965 SSP/SP e CPF 090.360.858-88 como seu procurador.

Inicialmente procedeu-se a rubrica e abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO” da empresa participante, tendo sido constatado que:

- Empresa 01 – J.A. DE MENEZES INFORMÁTICA – ME, apresentou toda a documentação de acordo com a solicitação da Câmara Municipal, estando, portanto, habilitada.

Tendo a renúncia expressa do prazo recursal pela única Empresa a apresentar proposta, conforme documento a juntar no presente Processo, devidamente assinado pelo representante da proponente habilitada, passou-se as rubricas e aberturas dos Envelopes “PROPOSTA TÉCNICA e “PROPOSTA DE PREÇOS”.



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da

## Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br)

AS 111

Estabeleceu-se no **Edital nº. 001/14** que a proposta vencedora será a que apresentar a maior pontuação decorrente da soma entre a Proposta Técnica e Proposta de Preço.

Assim, levando em conta os dados constantes das Propostas mencionadas da única Empresa Habilitada no presente certame, Empresa 01 – J.A. DE MENEZES INFORMÁTICA – ME, a Comissão elaborou à seguinte Tabela de Pontuação:

NOME DA EMPRESA	PONTOS/PROPOSTA TÉCNICA	PONTOS/PROPOSTA DE PREÇO
J.A. DE MENEZES INFORMÁTICA - ME	366	100
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>466</b>

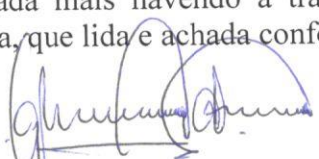
Considerando que o valor da proposta apresentada pela Empresa habilitada, monta em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) a título de implantação e conversão de dados dos sistemas e R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) a título de mensalidade, temos que o valor total anual é de R\$ 61.280,00 (sessenta e um mil e duzentos oitenta reais), portanto, levando em consideração o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:


- **1ª Classificada: J. A. DE MENEZES INFORMÁTICA ME.**


Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Câmara Municipal, da classificação da proposta, para ciência dos interessados.


Tendo em vista a renúncia do prazo recursal, o Processo segue concluso à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**Vilma Aparecida Nogueira do Carmo**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Rita de Cássia C. Bonilha de Oliveira**  
Membro da CPL

  
**Luciamara Delgado**  
Membro da CPL

  
**Edilson Francisco Calderane**  
Credenciada da Empresa